

EDITAL Nº 094/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	11, 12 e 13/07/2019

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	11, 12 e 13/07/2019

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	16 e 17/07/2019

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **22/07/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Tecnologia de Produtos de Origem Animal** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 10 de julho de 2019.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
Pré-requisito (s):	Saúde Pública Veterinária
Professor (a):	Dayane Dambrós Machado e Camila Zomer Spindola
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	90h = 108h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	6 créditos
Início das Aulas:	18/07
Término das aulas:	06/08

CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			18/07/2019	19/07/2019	
			17h 30min às 22h	17h 30min às 22h	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	23/07/2019	24/07/2019	25/07/2019	26/07/2019	27/07/2019
	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min
	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	30/07/2019	31/07/2019	01/08/2019	02/08/2019	03/08/2019
	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min
	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min	13h às 17h 30min
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	06/08/2019				
	8h às 11h 40min				
	13h às 16h 40min				